

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 954 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 25.000,00
as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de dezembro de 2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 01 - Secretaria da Câmara
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara
1.01.00.01.031.0054.2.0002—500.000 – 3.3.90.39-00 Manutenção
Atividade da Câmara- R\$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 00- - - - - R\$ 25.000,00
Total da Unidade 01- - - - - R\$ 25.000,00
Total da Instituição 01..... R\$ 25.000,00

Total Geral- - - - - R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 01 - Secretaria da Câmara
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara
1.01.00.01.031.0054.2.0234-1.500.000 – 3.3.90.31.00 Homenagens e
festividades----- R\$ 5.000,00
1.01.00.01.031.0054.2.0234.1.500.000—3.3.90.39.00 Homenagens e
festividades - R\$ 10.000,00
1.01.00.01.031.0005.1.0001-1.500.000—4.4.90.52.00 Aquisição de
móveis e Equipamentos---R\$10.000,00

Total da Sub-Unidade 00- - - - - R\$ 25.000,00
Total da Unidade 01- - - - - R\$ 25.000,00
Total da Instituição 01R\$ 25.000,00

Total Geral- - - - - R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 08 de FEVEREIRO de 2023.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:4D6938ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 20/02/2023. Edição 3458
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>